



PROC N°	17212/18
FLS N°
SF-3

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Centro Social Maximiliano Kolbe

Nome Fantasia: Centro Social Maximiliano Kolbe

CNPJ: 12.876.633.0001-47

Data Fundação: 25/10/2010

Inscrição imobiliária: 199.780-7

Cartório de Registro: 1º Cartório do Primeiro Tabelião de Notas **Registrado sob nº** 207857

Endereço: Estrada Rio Acima, 6242 – Tatetos – Riacho Grande – São Bernardo do Campo.

CEP: 09835-495

Telefone: (11) 4101-7895

Email: csmakolbe@gmail.com

Nome do Representante Legal: Edvanda Leal Santana

Cargo: Presidente

Mandato: 15/08/2016 a 14/08/2018

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

O atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, sem discriminação de qualquer natureza, por meio de serviços, programas e projetos.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

Em meados de 1998 as Missionárias e Missionários da Imaculada Padre Kolbe e alguns voluntários da região do Riacho Grande, no pós-Balsa, iniciam seu trabalho missionário de visita às famílias da região. Com este trabalho se deparam com “uma infância totalmente entregue ao descaso, com seus direitos negligenciados, sujeita a todo o tipo de violência física e psicológica e sem a menor perspectiva de um futuro melhor”.

A partir deste contexto começam a desenvolver, em 2003, o “Projeto Brasil de Adoção à Distância”, que consistia na doação de cestas básicas, leite e material escolar para essas crianças. Com o desenvolvimento deste trabalho, percebe-se a exigência de uma resposta não apenas às necessidades mais urgentes como comer e beber, mas à necessidade de promover ações

socioeducativas, que contribuíssem para o desenvolvimento integral e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes e suas famílias.

Assim, em 08 de março de 2009, nasceu o Centro Social Maximiliano Kolbe como um espaço de formação e de promoção humana, de garantia de direitos a essas crianças, adolescentes e suas famílias.

A área está localizada após a primeira balsa do subdistrito do Riacho Grande, declarada área manancial, é protegida pelos órgãos ambientais. O trabalho do Centro Social Maximiliano Kolbe é focalizado nos bairros: Tatetos, Santa Cruz e Taquacetuba, onde encontramos muitas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social marcadas por diversas questões sociais. A entidade tem atuação na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, art. 3, desenvolvendo ações de Proteção Social Básica no âmbito da Política de Assistência Social, buscando o aprimoramento contínuo de suas ações reconhecendo a matricialidade familiar como foco de sua atenção através do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos para crianças e adolescentes 6 a 17 anos, por meio de atividades socioeducativas como: oficinas de capoeira dança, música, informática e judô, passeios, sessões de cinema, artes com materiais recicláveis e artesanais, dinâmicas, brincadeiras, jogos, oficina de educação ambiental, eventos e festas comemorativas, promovendo convivência, socialização, desenvolvimento integral (cognitivo, humano e físico) e o exercício da cidadania. Além do trabalho social realizado por meio de atendimento, acolhimento, orientações, encaminhamentos e trabalho em grupo com as famílias com objetivo de fortalecer a função protetiva da família. Conforme levantamento do ano de 2017 atendemos em média 152 crianças/adolescentes e 100 famílias por mês, constatando que no decorrer do ano foram realizados mais de 3.000 atendimentos pela OSC.

Acreditamos que o cumprimento das metas a serem alcançadas irá qualificar o serviço prestado oportunizando a segurança de acolhida e motivação na participação dos atendidos.

META QUALITATIVA	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO
Favorecer um espaço/estrutura física com mais segurança, proteção e bem estar no desenvolvimento das atividades.	Instalação de porta de alumínio no salão externo de atividades e eventos.	Registro fotográfico do antes, durante e depois.
Assegurar a higienização da cozinha, contribuindo com um ambiente que demonstre cuidado no serviço prestado.	Instalação de porta rolante na cozinha.	Registro fotográfico do antes, durante e depois.

Facilitar o acesso ao espaço externo prevenindo riscos no percurso e acompanhar melhor a circulação das crianças e adolescentes.	Instalação de porta vidro na recepção, facilitando o acesso dos ambientes internos com os externos.	Registro fotográfico do antes, durante e depois.
Oportunizar saídas culturais com as crianças e adolescentes ampliando o universo cultural, propiciando o acesso à cultura, lazer, interação e socialização em espaços diferentes do meio em que vivem.	Locação de ônibus e compra de ingressos.	Registro fotográfico e relato das crianças/adolescentes sobre a experiência vivenciada.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto "e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação "de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente".

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018.

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018.

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019. Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Porta em alumínio branco pivotante 2 folhas com visor em vidro verde 210 x 217	2.506,00
Porta em vidro temperado 8mm deslizante 1 folha 140 x 223	1.561,00
Porta rolete em ferro galvanizado com fechadura central tetra 250 x 118	973,00
Telhado (para proteção da porta) com estrutura em alumínio branco e cobertura em policarbonato 230 x 100	1.100,00
Mão de obra do pedreiro	1200,00
Aluguel de ônibus	1700,00
Ingressos	960,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Término: 31 de Dezembro de 2018.

São Bernardo do Campo, 19 Março 2018.

Edvanda Leal Santana
Edvanda Leal Santana
Presidente